

Departamento de Recursos Humanos e Previdência – DRH
Diretoria

ORIENTAÇÃO TÉCNICA N.º 014/2023

Assunto: eSocial – Rendimentos Recebidos Acumuladamente - RRA

O **Departamento de Recursos Humanos e Previdência – DRH**, no exercício de suas atribuições regimentais, previsto na Resolução n.º SEAP n.º 8.459/2020;

A **Divisão de Gestão e Integração de Sistemas – DGIS**, no exercício de suas atribuições de coordenar as ações e projetos de integração e implantação de sistemas e ferramentas de gerenciamento de informações funcionais e financeiras, dos servidores ativos, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Direta e Autárquica, integradas ao Sistema RH-Paraná/Meta4;

A **Divisão de Gestão de Folha de Pagamento – DGF**, no exercício de suas atribuições de administrar e gerenciar o cadastro de recursos humanos e os sistemas de folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares ativos, da Administração Direta e Autárquica do Poder Executivo do Estado do Paraná, resolvem:

Expedir a presente Orientação Técnica, às Unidades de Recursos Humanos com o intuito de instruir o preenchimento dos novos campos inseridos no Sistema RH-Paraná/Meta4 para envio das informações ao eSocial.

1. JUSTIFICATIVA

Considerando que o eSocial é um portal de coleta de informações trabalhistas, previdenciárias e tributárias desenvolvido pelo Governo Federal como uma nova forma de cumprir as obrigações, ou seja, apesar das obrigações continuarem as mesmas, a forma de envio modificou as rotinas dos processos e acrescentou controle de validação de dados.

Considerando que durante a implantação da 3ª Fase do eSocial ocorreram mudanças na forma de envio de obrigações, estabelecendo normas de como deverão ser informados ao eSocial os Rendimentos Recebidos Acumuladamente – RRA.

Considerando que o Sistema RH-Paraná/Meta4 é o software utilizado para gestão de folha de pagamento e nele são registrados as informações de RRA, e também é o sistema pelo qual são extraídos os dados que alimentam o portal do eSocial, apresentamos nessa orientação inclusões de campos no Sistema RH-Paraná/Meta4 para o envio de informações referentes ao RRA conforme o previsto no Manual de Orientação do eSocial - MOS¹.

2. NOVOS CAMPOS CRIADOS DO RH-PARANÁ/META4

Para atendimento ao eSocial, o RRA recebe a seguinte definição:

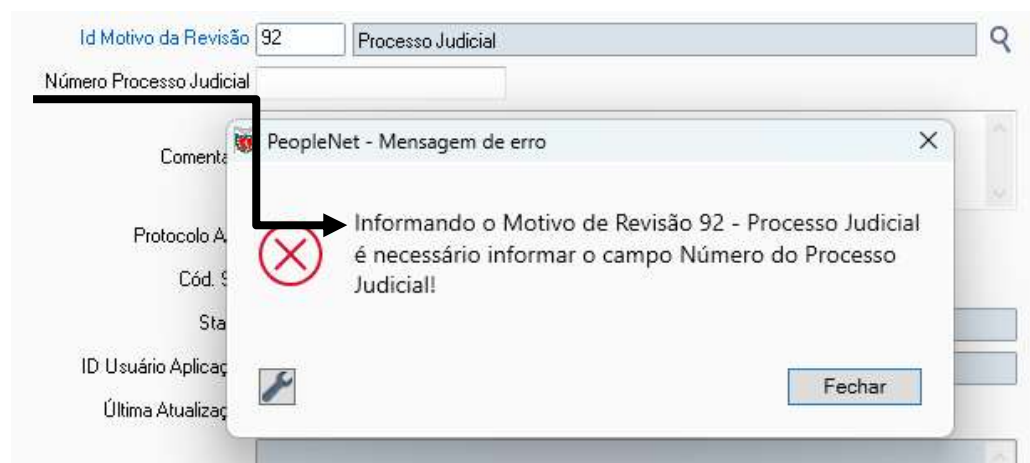
Deve ser considerado como RRA tudo que for pago e que se referir a competências de anos calendários anteriores ao do recebimento. O RRA, a partir de 11 de março de 2015, está submetido à incidência do imposto sobre a renda com base na tabela progressiva, quando correspondentes há anos-calendário anteriores ao do recebimento e são tributados exclusivamente na fonte, no mês do recebimento ou crédito, em separado dos demais rendimentos recebidos no mês.

Portanto, para detalhamento desses rendimentos, atendendo o layout vigente do eSocial, foram incluídas informações nas seguintes telas no Sistema RH-Paraná/Meta4.

- Processos de RH \ Folha de Pagamento \ Cálculo de Folha de Pagamento \ Empregados a revisar:
 - Inclusão da opção “Processo Judicial” no campo “Motivo de Revisão”;
 - Inclusão do campo “Número Processo Judicial”. Campo de preenchimento obrigatório quando o campo “Motivo de Revisão” for

¹ Disponível em: <https://www.gov.br/esocial/pt-br/documentacao-tecnica/manuais/mos-s-1-1-consolidada-ate-a-no-s-1-1-01-2023.pdf>

“Processo Judicial”, ao não preencher o sistema apresentará mensagem de erro;



- O campo “Número Processo Judicial” deverá ser preenchido apenas com os 20 números correspondentes ao processo judicial, não devendo utilizar informações como letras e/ou demais caracteres, uma vez que estas informações seguem os critérios de validação estipulados pelo eSocial.

A screenshot of a web application interface for reviewing employees. The top section has two tabs: "Empregados a revisar" (selected) and "Empregados a revisar por período". Below the tabs is a toolbar with various icons and a "(49/49) Novo" button. The main form area contains several input fields: "ID RH", "Núm. período", "Data de pagamento" (with a date picker), "ID Frequência pagto", "Data de imputação" (with a date picker), "ID Frequência pagto", and "Sequencia". To the right of these fields are "Cancelar" and "Executar novamente" buttons. Below the form, there are two more input fields: "Id Motivo da Revisão" (set to 92) and "Processo Judicial". Below these is a field for "Número Processo Judicial" (set to 12345678901234567890). At the bottom is a "Comentário" field.

- Se o motivo informado for diferente de “Processo Judicial”, será considerado o RRA equivalente a “Processo Administrativo”.
- Processos de RH \ Folha de Pagamento \ Tabelas de Valores \ Valores Incidência.
 - Inclusão do campo “Tipo de Processo”. Campo de preenchimento obrigatório quando a rubrica for de RRA;
 - Inclusão do campo “Número do Processo”. Campo de preenchimento obrigatório quando o campo “Tipo do Processo” for “Judicial”.
 - O campo “Número do Processo” deverá ser preenchido apenas com os 20 números correspondentes ao processo judicial, não devendo utilizar informações como letras e/ou demais caracteres, uma vez que estas informações seguem os critérios de validação estipulados pelo eSocial.

Id. Rubrica	2.999	IRRA_MENSAL	2999 Rendimentos Recebidos Acumuladamente RRA - An
Valor		Início do Pagamento pelo Meta4	01/11/2019
Id. Tipo aplicação	3	Mínima	
ID Ato Formal de Criação			
Id. do Ato Formal de Desligamento			
Data Inicial do Per. de Referência	dd/MM/yyyy	Data Final do Per. de Referência	dd/MM/yyyy
Processo Judicial	☒	Número do Processo	12345678901234567890

- Se o motivo informado for diferente de “Processo Judicial”, será considerado o RRA equivalente a “Processo Administrativo”.
- Processos de RH \ Folha de Pagamento \ Tabelas de Valores \ Valores Período RH.
 - Inclusão do campo “Tipo de Processo”. Campo de preenchimento obrigatório quando a rubrica for de RRA;
 - Inclusão do campo “Número do Processo”. Campo de preenchimento obrigatório quando o campo “Tipo do Processo” for “Judicial”.
 - O campo “Número do Processo” deverá ser preenchido apenas com os 20 números correspondentes ao processo judicial, não devendo utilizar

informações como letras e/ou demais caracteres, uma vez que estas informações seguem os critérios de validação estipulados pelo eSocial.

Id. Rubrica 2.999 IRR_A_MENSAL 2999 Rendimentos Recebidos Acumuladamente RRA - An

Data início dd/MM/yyyy

Data fim Sem data de fim Início do Pagamento pelo Meta4 01/11/2019

Valor

Id. Tipo aplicação 3 Mínima

ID Motivo alteração

Id. do Ato Formal de Criação

Id. do Ato Formal de Desligamento

Data Inicial do Per. de Referência dd/MM/yyyy HH: Data Final do Per. de Referência dd/MM/yyyy HH:

Comentário

Processo Judicial ☒ Número do Processo 12345678901234567890

- Se o motivo informado for diferente de “Processo Judicial”, será considerado o RRA equivalente a “Processo Administrativo”.

3. RECOMENDAÇÕES PARA USO DAS TELAS

Recomendamos não utilizar os módulos de “Valores Incidência” e “Valores Período RH” (item 2) para forçar o valor final de RRA, pois o sistema fará o devido cálculo através de revisões automáticas.

Caso seja necessário forçar o valor final do RRA e como o mesmo, geralmente trata-se de pagamento único, sugere-se optar em forçar o valor do RRA, em: Processos de RH \ Folha de Pagamento \ Tabelas de Valores \ Valores Incidência.

ATENÇÃO: as alterações já estão vigentes no Sistema RH-Paraná/Meta4.

4. DÚVIDAS OU ESCLARECIMENTOS

Esclarecimentos referentes a implantação de RRA devem ser direcionados ao analista da Divisão de Gestão de Folha de Pagamento – DGF, responsável em atender o NRHS.

Esclarecimentos referentes ao eSocial devem ser direcionados à Divisão de Gestão e Integração de Sistemas – DGIS:

- E-mail: dgis.drh@seap.pr.gov.br
- Telefones: (41)3313-6236 | (41)3313-6337

Curitiba, 31 de julho de 2023.

Vanda Dolci Garcia
Chefe de Divisão - DGIS/SEAP

Beatriz Manfroí S. Latuf
Chefe de Divisão - DGF/SEAP

De acordo:

Ruth Duarte Menezes Correia
Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Previdência